

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº04.26



RESOLUÇÃO CMAS Nº04.26



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó - BA. CEP: 48450-000
E-mail: cmas.cipo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04 de 04 de maio de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual – Exercício 2026, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Cipó/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do município de Cipó- BA, no uso da competência que lhe confere a Lei do SUAS Municipal nº 224/2017, em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12. 435/2011,

CONSIDERANDO a Portaria SEADES nº 31, de 06 de março de 2026, que estabelece a abertura do Plano de Ação Estadual – Exercício 2026 e define o prazo para preenchimento pelo Conselho e pela gestão municipal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.954, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema regular e automático de transferência de recursos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 070, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre as normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2026 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuela Alves de Souza
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social